

CULTURA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Respondendo pelo expediente
Rua Mauá, 51 - Luz - Fone: 221-5117

GABINETE DO SECRETÁRIO**Despacho do Secretário, de 27-5-98**

Em obediência à Resolução TC 05/97, de 24/04/97, republicada em 10/05/97, e artigo 5º, da Lei Federal 8.883/94, determinando a justificativa dos pagamentos que, porventura, não obedecerem à respectiva ordem cronológica, justificamos que os pagamentos abaixo identificados dar-se-ão para atender despesas inadiáveis e imprescindíveis para a Pasta:

UGE	PD	VENC TO	VALOR
12.01.02	98PD00097	26/05	9.000,00
12.01.02	98PD00098	26/05	3.000,00
12.01.02	SUBTOTAL		12.000,00
12.01.04	98PD00501	18/05	173,56
12.01.04	SUBTOTAL		713,56
12.01.05	98PD00120	27/05	100.000,00
12.01.05	SUBTOTAL		100.000,00
12.01.10	98PD00141	27/05	200.000,00
12.01.10	SUBTOTAL		200.000,00
TOTAL GERAL			312.713,56

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS**DIVISÃO DE ARQUIVOS DO ESTADO****Extrato de Contrato**

Processo SC. 317/98 - contrato nº 18/98 - contratante Divisão de Arquivo do Estado - contratada Vend'água Distribuidora de Água Ltda., objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral - classificação dos recursos U.G.E. 12.01.08, programa de trabalho, 08.48.246.2.149.0000 - classificação de despesa 34.90.30.10 - valor total R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), vigência até 31/12/98 assinatura - 26/05/98.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: FLÁVIO FAVA DE MORAES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

GABINETE DO SECRETÁRIO**Resolução Cruesp-146 de 22-5-98**

Dispõe sobre o índice de reajuste dos vencimentos e salários dos servidores, docentes e não docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Os Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1º - Os vencimentos e salários dos servidores não docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" serão reajustados pelo índice de 3%.

Artigo 2º - O vencimento dos Docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" será calculado mediante a aplicação de índices multiplicadores correspondentes a cada um dos cargos e funções docentes existentes nas Universidades, sobre o valor base de R\$ 131,20, a que se refere o artigo 1 da Resolução CRUESP 141/96.

Artigo 3º - Os índices multiplicadores referentes aos regimes de trabalho docentes ficam mantidos:
Regime de Turno Parcial - RTP - 1,4565
Regime de Turno Completo - RTC - 3,6972
Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa RDIDP - 8,4026.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1-5-98.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO**CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO****Despacho de 22-5-98**

Proc. A-98/027. Parecer 14/98.
Ratifico Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93. Contratada: Digital Equipment do Brasil Ltda. Conselho Técnico Administrativo
Despacho de 22-5-98
Processo A-98/028
Parecer nº 15/98
Ratifico Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93. Contratada: Digital Equipment do Brasil Ltda. (A debitar) (28)

ESPORTES E TURISMO

Secretário: MARCOS ARBAITMAN
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO**Despachos do Secretário De 29-4-98**

Autorizo a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz
Proc. SET 691/98. Objeto: Transferência de recursos financeiros a título de auxílio para a

realização de evento turístico intitulado Festa do Peão. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: 150 dias a partir da assinatura. Data da Assinatura: 29-4-98.

De 21-5-98

Autorizo a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim. Proc. SET 882/98. Objeto: Transferência de recursos financeiros a título de auxílio para a realização de evento turístico intitulado Desfile de Cavaleiros. Valor: R\$ 4.000,00. Vigência: 90 dias a partir da assinatura. Data da Assinatura: 21-5-98.

Termo Aditivo

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo. Outorgado: Prefeitura Municipal de Amparo. Objeto: Prorrogação do Convênio celebrado em 28-6-96, visando a transferência de recursos financeiros destinados a construção de arquibancada no estádio municipal. Cláusula aditada: Cláusula Nona - O presente convênio vigorará do seu termo inicial até 30-6-98. Ratificam-se as demais cláusulas. Data da Assinatura: 15-5-98. Proc. SET 1355/96.

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades das unidades gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realizações dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará em prejuízos de ordem interna e externa.

UGE Nº	PD Nº	VENCIMENTO	VALOR
CONTRATO DE ALIMENTAÇÃO			
240101	00159	14.4.98	13.431,84
240101	00193	12.5.98	12.216,37
240101	00206	22.5.98	6.092,32
Total			31.740,53
ADIANTAMENTO			
240101	00199	20.5.98	200,00
240101	00200	20.5.98	1.500,00
Total			1.700,00
TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS			
240001	00019	13.5.98	15.407,39
240001	00020	13.5.98	48.257,00
240101	00198	15.5.98	20.000,00
240101	00201	21.5.98	6.890,00
240101	00202	22.5.98	49.558,50
240101	00203	22.5.98	20.000,00
240101	00204	22.5.98	32.207,98
240101	00205	22.5.98	40.000,00
240101	00207	25.5.98	42.500,00
240101	00208	25.5.98	39.083,63
240101	00209	25.5.98	10.000,00
240101	00210	26.5.98	27.252,21
240101	00211	27.5.98	20.000,00
Total			287.492,32
Total Geral			320.932,85

CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTOS**Comunicado**

Processos de solicitação do Atestado de Comprovação de Atividade e Participação Desportiva, julgados pela Comissão Especial do CED, em 10-3-98 e 24-3-98, conforme Decreto Estadual 40.497, de 29-11-95 e Resolução SET-7 de 8-2-96.

I - Concessão/98:

Requerimentos Deferidos (entidades desportivas aptas para solicitar o credenciamento para bingo, junto à Secretaria da Fazenda):

Protocolo LC-08/98, de 3-2-98, da Liga Caçapavense de Futebol - expedido em 12-3-98.

Protocolo LC-05/98, de 28-11-97, da Liga Piracicabana de Futebol de Salão - expedido em 1-4-98.

Requerimento Indeferido:
Protocolo PR-4/98, de 19-1-98, da Associação Beneficente Cultural e Desportiva Bandeirante.

II - Renovação/98:

Tiveram os Atestados renovados as seguintes entidades:

Protocolo PR 5/98 de 7-1-98 da Associação Portuguesa de Desportos, expedido em 23-3-98

Protocolo FR 3/98 de 7-1-98 da Federação Paulista de Pugilismo, expedido em 17-3-98.

Protocolo PR 9/98 de 20-2-98 do América Futebol Clube, expedido em 23-3-98

Protocolo LR 5/98 de 16-2-98 da Liga Piracicabana de Futebol, expedido em 26-3-98

Protocolo PR 11/98 de 2-3-98 do Esporte Clube Santo André, expedido em 17-3-98

Complementação da Deliberação CED-7, de 8-1-98 Acrescente-se:

Protocolo LC - 4/97 de 27-11-97 da Liga Bragantina de Futebol, expedido em 22-12-97 - Deferido.

HABITAÇÃO

Secretário-Adjunto: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI

Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano Fone: 829-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO**GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS****Ata da 1ª Sessão Ordinária, de 12-5-98**

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954 - 3º andar, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, sob a Presidência do Senhor Francisco Mauricio

Raposo. Presentes os Senhores Representantes conforme a competente lista de presença. As dez horas havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da 16a. Sessão Ordinária, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 - Leitura da correspondência recebida. 03 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 1765 referente ao Loteamento "Residencial Gardenberg", no Município de Itapeverica da Serra, tendo como interessada Fram - Planejamento e Administração S/C Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias da Habitação, Meio Ambiente e Saúde, CETESB, ELETROPAULO, SABESP e EMLASA consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 166/98. 04 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2443 referente ao Conjunto Habitacional "Brasilândia D", no Município de São Paulo, tendo como interessada a CDHU. Por solicitação dos Representantes da CETESB e Corpo de Bombeiros e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 26/5/98. 05 - Análise do Recurso do protocolo 2639 referente ao Loteamento "Araçatuba XXVI", no Município de Araçatuba, tendo como interessado Emil Oscar Moreira Pinto. Após discussão e tendo sido dado provimento ao recurso os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 167/98. 06 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2643 referente ao Loteamento "Jardim Centenário", no Município de Porto Ferreira, tendo como interessada R.L. Imobiliários S/C Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 168/98. 07 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2701 referente ao Loteamento "Residencial Pacaembu", no Município de Itupeva, tendo como interessada Enhahp-Empresa Nacional de Habitações Populares Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 26/5/98. 08 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2702 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "Macedônia V", no Município de Macedônia, tendo como interessada a CDHU. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, CESP e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 169/98. 09 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2731 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "Caibú C", no Município de Caibú, tendo como interessada a CDHU. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 2/6/98. 10 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2739 referente ao Loteamento "Jardim Samambaia", no Município de Valinhos, tendo como interessada Samambaia Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 170/98. 11 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2745 referente ao Condomínio "Residencial Araucária", no Município de Jundiá, tendo como interessados Ivanete Bellini da Fonseca Tassara e outros. Por solicitação dos Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 9/6/98. 12 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2758 referente ao Loteamento "Rio das Pedras", no Município de Itupeva, tendo como interessado Geraldo Ferraz. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 13 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2789 referente ao Loteamento "Parque das Hortências", no Município de Itupeva, tendo como interessada Dinâmica M. A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, ELETROPAULO e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 171/98. 14 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2830 referente ao Loteamento "Bosque Flamboyant", no Município de Taubaté, tendo como interessada Multipla Imóveis Ltda. S/C. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 15 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2842 referente ao Conjunto Habitacional "Lins V", no Município de Lins, tendo como interessada a Construtora Noroeste Ltda. Por solicitação do Representante da SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 9/6/98. 16 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2850 referente ao Loteamento "José Justi", no Município de Mococa, tendo como interessado José Pereira Lima Netto. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 17 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2852 referente ao Loteamento "Residencial Ana Paula", no Município de Penápolis, tendo como interessados José Roberto Colnaghi e outros. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 18 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2858 referente

ao Conjunto Habitacional "Guatapará I", no Município de Guatapará, tendo como interessada a CDHU. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 19 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2865 referente ao Loteamento "Jardim Silvestre", no Município de Bauru, tendo como interessada Hidrosan Engenharia e Comércio Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 172/98. 20 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2874 referente ao Loteamento "Residencial San Francisco", no Município de Arealva, tendo como interessado Agnelo Santos Silva. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 21 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2924 referente ao Conjunto Habitacional "Jardim Pacola", no Município de Ibitinga, tendo como interessado Antonio Pacola. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 173/98. 22 - Análise do Recurso do protocolo 2957 referente ao Loteamento "Residencial Santo Antonio", no Município de Auriflamma, tendo como interessados Alexandre Jorge de Oliveira Muçouçah e outros. Após discussão e tendo sido dado provimento ao recurso os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, CESP e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 174/98. 23 - Análise da Reabertura do protocolo 2536 referente ao Loteamento "Alphaville Conde II", no Município de Barueri, tendo como interessados Pedro Conde e outros. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 24 - Análise da Reabertura do protocolo 2866 referente a Regularização do Loteamento "Residencial Vista Verde", no Município de Araçatuba, tendo como interessada Vilanobile Construções e Loteamento Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 26/5/98. 25 - Análise do protocolo 2953 referente ao Loteamento "Jardim Ludi", no Município de Estiva Gerbi, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 26 - Análise do protocolo 2955 referente ao Loteamento "Residencial Terras Altas", no Município de Santa Isabel, tendo como interessada Rio dos Pilões Reflorestamento e Comércio Ltda. Por solicitação da interessada e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 2/6/98. 27 - Análise do protocolo 2958 referente ao Loteamento "Jardim Ana Cecília", no Município de Piraju, tendo como interessado José Ambrósio. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 26/5/98. 28 - Análise do protocolo 2959 referente ao Loteamento "Cidade Ferreira Fernandes", no Município de Guarulhos, tendo como interessado Manuel de Jesus Ferreira. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Secretaria do Meio Ambiente. 29 - Análise do protocolo 2970 referente ao Loteamento "Vila Ana", no Município de Votuporanga, tendo como interessado Walter Fabio Madrid. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 30 - Análise do protocolo 2971 referente ao Loteamento "Jardim Macedo", no Município de Pitangueiras, tendo como interessado Carlos Alberto Macedo. Após discussão os Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 31 - Análise do protocolo 2972 referente ao Loteamento "Vila Guilherme", no Município de Santa Fé do Sul, tendo como interessado Aloisio Casela. Após discussão o Representante da Secretaria do Meio Ambiente apresentou exigências técnicas. 32 - Análise do protocolo 2973 referente ao Loteamento "Residencial Figueiredo Walter", no Município de Altinópolis, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Altinópolis. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 33 - Análise do protocolo 2974 referente ao Loteamento "Residencial Atlanta", no Município de Taubaté, tendo como interessada a Urbanizadora Claudio S/C Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 9/6/98. 34 - Análise do protocolo 2975 referente ao Conjunto Habitacional "João Conti", no Município de Getulina, tendo como interessada a COHAB/CRHS. Após discussão os Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 32 - Análise do protocolo 2976 referente ao Loteamento "Jardim Morada do Sol", no Município de Fernandópolis, tendo como interessada Lig Bens Assessoria S/C Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria do Meio Ambiente e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 9/6/98. 36 - Assuntos Gerais. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata por mim, Maria do Socorro Andrade, Secretário Executivo, que assino após o Senhor Presidente. Aprovada na Sessão de 19-5-98.